


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.945 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **LUIZ CARLOS GAMA** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Fiscalização de Obras de Terceiros**, com a vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 2013.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo